



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 851/2017

O presente projeto de lei pretende que a eleição dos cidadãos para os Conselhos Participativos no Município de São Paulo seja um evento realmente democrático, que possibilite aos cidadãos votar em seus representantes. Nesse sentido, os locais de votação - normalmente as Prefeituras Regionais, devem respeitar normas vigentes sobre acessibilidade de modo a permitir a participação de todos os eleitores que se apresentarem.

Não foi o que ocorreu no último pleito. Nas eleições para o Conselhos Participativos, realizadas em 03 de dezembro de 2017, observou-se o descumprimento das normas de acessibilidade, inclusive com urnas colocadas em salas fora do andar térreo, o que dificultou muito o acesso em vários dos locais percorridos e fiscalizados por este vereador.

Assim, por se tratar de medida de relevante interesse público, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2017, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.